



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO N.º 2260/2013/GAB/SESP

**CÓPIA**

Cuiabá, 27 de maio de 2013.

A Excelentíssima Senhora  
Regina Maria Filomena de Luca Miki  
Secretária Nacional de Segurança Pública  
Brasília/DF

SA 55507923 3 BR

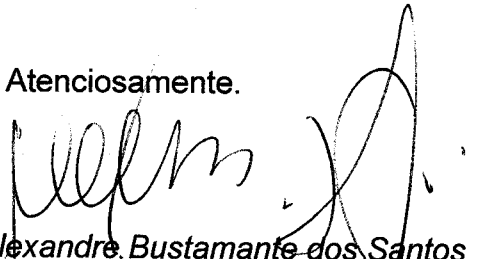


Senhora Secretária Nacional,

Em relação ao Sistema de Videomonitoramento aprovado pela Portaria nº 42, de 23 de maio de 2013, solicitamos a Vossa Excelência a possibilidade de verificar o pagamento da proposta de Convênio aprovada em dezembro/2012 do município de Pontes e Lacerda/MT, que se encontra aguardando recursos dessa SENASP. Tal solicitação tem por objetivo garantir a instalação do Sistema de Videomonitoramento em mais 01 (um) município da linha de fronteira deste Estado de Mato Grosso.

Outrossim, informamos que a proposta se encontra inserida no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (SICONV).

Atenciosamente.

  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública